

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa Luiz de Mattos, no trecho compreendido entre a Rua Leite Ribeiro e a Rua Noronha Torrezeão, no Fonseca, dia 16/11/2025, das 10h às 23:59h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 803/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**DESCARGA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**”.

Considerando o processo administrativo nº 9900225465/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Álvares de Azevedo no trecho compreendido entre a Rua Ator Paulo Gustavo e a Rua Tavares de Macedo, no bairro Icarai, o dia 29/10/2025, das 22h às 04h do dia 30/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 804/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**CORRIDA MOV ENEL - NITERÓI**”

Considerando o processo administrativo nº 9900222590/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos as seguintes vias: Avenida Visconde do Rio Branco, Rua Alexandre Moura, Rua Coronel Tamarindo, Avenida Milton Tavares de Souza, Avenida Almirante Benjamim Sodré, Avenida Almirante Martins Romeo, Avenida Jornalista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 20(vinte) dias do mês de outubro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), na sede da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói - ION, os membros do Conselho de Administração e o Diretor Jurídico, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **1. Avaliação por parte dos membros do Conselho de Administração dos relatórios de atividades/competência de setembro de 2025, apresentado por cada Diretoria da ION, constante do processo administrativo n. 9900210646/2025.** Aprovado por unanimidade. **2. Análise do currículo do Sr. Luiz Claudio Pinto Faria pretendente a vaga de Reynaldo Romero Valle, que ocupou o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da ION.** Com a palavra o Presidente do Conselho este apresentou o currículo do Sr. Luiz Claudio Pinto Farias, Contador, indicado para compor o referido Comitê de Auditoria a partir de 01/11/2025, sendo aprovado pelo Conselho, que deverá apresentar documentação junto ao DGAP/DGP. **3. Contratação da FIA - Fundação Instituto de Administração – FEA/USP que presta serviços de consultoria a empresas e instituições governamentais.** Apresentado o andamento da Contratação. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo por mim Sra. Thais Penna Lindenmayer e lavrada a presente Ata.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº.90016/2025 – Processo Administrativo nº. 9900020421/2023**, que visa ‘a execução das obras e/ou serviços para ION de “**REFORMA DA PRAÇA BOA VISTA NA COMUNIDADE BOA VISTA, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO**”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **DIAMOND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.907.589/0001-08, pelo valor total de R\$ 508.322,18 (quinhentos e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) com redução de 30% (R\$ 217.904,25), do valor estimado, com prazo de execução de 11 (ONZE) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 67/2023. **PARTES:** ION e o CONSORCIO MACRODRENAGEM BARRETO; **OBJETO:** A execução de macrodrenagem e microdrenagem na Rua Vereador José Vicente Sobrinho e Rua General Castrioto, no Bairro do Barreto. **VALOR:** R\$ 2.268.373,46 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), que correrão à conta de orçamento da ION, pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0010.5568, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso 2.704.00 e Empenho nº 458/2025. **FUNDAMENTO:** artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 27/10/2025. **Proc. nº** 9900007615/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 63/2025; **PARTES:** ION e MK GUIMARAES CONSTRUÇÕES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa para a execução das obras de melhorias habitacionais na comunidade do Morro da Cocada – Bairro Badu, no Município de Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 678.840,73 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 53.51.15.482.0141.1634; Natureza da despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 1.749.50; Nota de Empenho: 389/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação 023/2025. **DATA DO CONTRATO:** 23/10/2025. **Processo nº** 900075230/2024.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

Processo nº.9900075230/2024

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION- CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art.60, da Lei nº. 13.303/2016 **RATIFICO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº. 023/2025, com base no art.29, Inciso VI da Lei nº 13.303/2016 cc Art.166, Inciso VI do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900075230/2024, que visa a Contratação de Empresa especializada para Execução das Obras e/ou Serviços para ION de “**MELHORIAS HABITACIONAIS NA COMUNIDADE DO MORRO DA COCADA NO BADU NA REGIÃO DE PENDOTIBA**”, nesta Cidade conforme TERMO DE REFERÊNCIA, a 2ª (segunda) COLOCADA no certame, a Empresa **MK GUIMARÃES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**- CNPJ:14.580.961/0001-27, pelo valor global da proposta de preço de R\$678.840,73 (Seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 27.5990% (R\$937613,40) nas condições de entrega dos serviços para 04 (QUATRO) meses, Validade da Proposta de Preço e Pagamentos, conforme PROCESSO. **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**